



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ E W. M. F. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ** sito à Av José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.523/0001-40, representada pelo seu titular, o Presidente Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade de Tamandaré - PE, sito na Rua Mário Jaime da Silva, s/n, Loteamento Clarisse, Tamandaré/PE, portador da cédula de identidade RG nº 2.144.826 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.742.704/53, na condição de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **W.M.F. Assessoria Contábil Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.439.938/0001-05, com sede na Rua Maria do Carmo Pontes, 52, Indianópolis, Caruaru/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

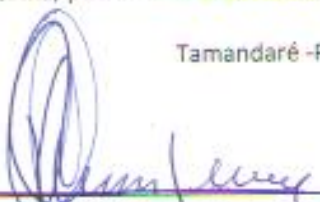
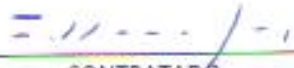
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de julho de 2019, a contar de 01 de novembro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 15 de março de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 15 de março 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.

Tamandaré -PE, 01 de novembro de 2018.

 _____ CONTRATANTE Paulo César Mendes de Jesus Presidente	 _____ CONTRATADO
TESTEMUNHAS	
NOME: _____ RG Nº _____ Leonardo C. de Almeida Tesoureiro CPF 037.281.134-59	NOME: _____ RG Nº _____ Ana Consuelo Xavier de Paiva Secretária Geral CPF 415.031.044-00

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone/fax 081.3676-2760